

Escola Municipal de Educação Básica

“Professor Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25 – Cohab I – Taiapu/SP.

ANO LETIVO 2023 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 028/2023

Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 002/2022

CARGO: PEB II – ARTE (Contratação por tempo determinado)

ATPC: QUARTA FEIRA das 17H40 às 19H20

MANHÃ

TURMAS	EVARISTO
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	E1 01 AULA E1 01 AULA E1 01 AULA

TARDE

TURMAS	WILSON)	EVARISTO	PINGO
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	1º ANO 02 AULAS	E1 ETAPA 01 AULA E1 ETAPA 01 AULA E1 ETAPA 01 AULA E1 ETAPA 01 AULA	COMPLEMENTAÇÃO 01 AULA COMPLEMENTAÇÃO 01 AULA

Data da Atribuição: 07/03/2023

Horário: 9H00

**Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”
Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I**

Atenção:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1. Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
2. Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2020 e 2021 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
3. Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
4. Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas.
5. O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREF'S original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2021 e ainda não receberam o documento oficial.
6. O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
7. Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
8. O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiapu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
9. Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiapu, 03 de março de 2023.